



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO N ° 009, DE 06 DE MAIO DE 2026.

ADENDO N° 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES, PESCADORES, ARTESÃO E GRUPO DE PANIFICAÇÃO - APICC**, com sede na Rua João Alves Viana, nº 64, Bairro Arroio Texeira, Município de Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.191.737/0001-03, doravante denominado de **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objeto a adequação e realocação de rubricas do Plano de Trabalho, vinculadas ao Termo de Fomento nº 009/2026 conforme novo Plano de Trabalho apresentado no processo administrativo nº 2.145/2026 e protocolo nº 65.406/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam alteradas e redistribuídas as rubricas orçamentárias originalmente previstas no Plano de Trabalho, com supressão do valor global do Termo de Fomento de R\$ 199.700,00 para R\$ 198.704,00, passando a vigorar conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente adendo é celebrado nos Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

E, por estarem ajustados e de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Capão da Canoa/RS, 15 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

**ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES, PESCADORES,
ARTESÃO E GRUPO DE PANIFICAÇÃO - APICC,**
OSC.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CONSULTOR JURÍDICO.

ERNANI LACI BOESEL JUNIOR,
Gestor do Termo de Fomento.

SILVANA PINHEIRO SCHACKER,
Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.